



## **V Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL (RAADDHH)<sup>1</sup>**

### **Criação de Grupo de Trabalho sobre Promoção da Igualdade Racial**

#### Temas e metodologia para o Grupo de Trabalho

O Grupo de Trabalho terá como principal meta promover a articulação, em âmbito subregional, dos esforços nacionais orientados ao cumprimento dos Planos de Ação das Conferências de Santiago (2000) e Durban (2001). O GT pretenderá, ademais, garantir continuidade às recomendações extraídas da recém-realizada Conferência Regional das Américas sobre os avanços e desafios no Plano de Ação contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, ocorrida nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2006 em Brasília, Brasil.

O Grupo de Trabalho também deverá acompanhar o desdobramento das ações relativas ao texto do anteprojeto da Convenção Interamericana contra Racismo, Discriminação e Intolerância na próxima Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

As ações esperadas para o GT são:

- intercâmbio de experiências e melhores práticas na área de promoção da igualdade racial nos países do MERCOSUL, com vistas a identificar programas e ações cujos resultados têm sido mais eficazes no combate ao racismo e a todas as formas de discriminação na subregião;

---

<sup>1</sup> A decisão CMC n.º40/2004 a denomina “Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do MERCOSUL”.

- impulso e fortalecimento para a elaboração, execução e monitoramento de planos nacionais de promoção da igualdade racial;
- fortalecimento das instituições governamentais nacionais responsáveis pelo tema da promoção da igualdade racial e combate ao racismo, garantindo a participação, por meio de representação, de organizações das sociedades civis nacionais;
- promover campanhas públicas unificadas na subregião para conferir visibilidade ao tema;
- discussão sobre a possibilidade de se estabelecer recorte étnico-racial para o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), algo como um “Índice de Igualdade Racial”, nos países membros e associados.

No que concerne à metodologia de trabalho do Grupo, espera-se seguir o funcionamento do NIN@SUR, que tem **caráter permanente**, é **coordenado pelo país que exerce a Presidência Pró-Tempore** e se **reúne no dia anterior ao início de cada RAADH**.

As atribuições do GT serão:

- a) definir antecipadamente as pautas das reuniões e propor um tema prioritário a tratar durante o período da Presidência Pró-Tempore, assim como as datas para tais reuniões. Definir convidados para cada encontro;
- b) avaliar, periodicamente, os avanços e as dificuldades encontradas no manejo das tarefas;
- c) formar um banco de dados com os resultados do intercâmbio de experiências, pesquisas, resoluções, publicações, etc.;
- d) criar espaços virtuais (lista de e-mails e/ou página de internet) de interação;
- e) levar ao conhecimento das altas autoridades em matéria de Direitos Humanos de cada Estado informes periódicos sobre os temas discutidos no GT.

Atores a serem envolvidos:

Órgãos governamentais dos Estados membros e associados responsáveis pela questão étnico/racial e sociedade civil, por meio de sua representação junto a esses órgãos.

### Primeira reunião

Por ocasião da tomada pelo Brasil da Presidência Pró-Tempore, poder-se-ia realizar a primeira reunião do Grupo de Trabalho, em Brasília, no dia anterior ao início da VI RADH.

A primeira reunião teria a seguinte proposta de pauta:

- apresentação das principais políticas públicas para a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo nos países;
- apresentação e discussão sobre as recomendações resultantes da Conferência Regional das Américas de Brasília e da II CIAD;
- discussão introdutória sobre o “Índice de Igualdade Racial”, proposto acima.
- apresentação de levantamento da legislação sobre a matéria e das estruturas a ela afetas nos países integrantes do grupo.